



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
LEAN ANTÔNIO DE ARAÚJO
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 1º CAO
UBERJARA RAMOS DOS SANTOS

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

DIRETOR-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTEGREGO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONFIABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETOR DE PESSOAL
OTÁVIO LESSASARMENTO

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
GRAÇA CARVALHO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

A PROCURADORA-REGIONAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ratificar os atos praticados pelos os Promotores de Justiça do Estado de Alagoas TÂNIA CRISTINA GIACOMOSI CERQUEIRA NASCIMENTO e MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, perante a Promotoria Eleitoral de São José Tapera, no período de 01 de outubro até 07 de novembro do corrente ano.

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY
Procuradora-Regional Eleitoral

PORTARIA nº 762, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM WALTER SANTOS JÚNIOR, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária e 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 90,00 (noventa reais), em face da despesa com seu deslocamento as cidades de Pão de Açúcar e Santana do Ipanema, nos dias 02 a 03, 04 e 09 de setembro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

* - Republicada

PORTARIA nº 772, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de São José da Tapera, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

* - Republicada

MINISTÉRIO PÚBLICO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Extrato de ata da sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 12 de novembro de 2008.

1. DATA: 12 de novembro de 2008.
2. HORA: 9h15.
3. LOCAL: auditório Procurador de Justiça Edgar Valente de Lima Filho, localizado no 5º andar do edifício sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79 - Poço, Maceió/AL.
4. QUORUM: 11 membros
5. PROCURADORES DE JUSTIÇA PRESENTES: Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Eduardo de Barros Malheiros, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Francisco José Sarmento de Azevedo, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, Arnaldo Petrócio Chagas, Dennis Lima Calheiros e Artran de Pereira Monte.
6. PRESIDÊNCIA SUBSTITUTA: Eduardo de Barros Malheiros após ter declinado o Dr. Antônio Arecippo.
7. SECRETÁRIO AD HOC: promotor de justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.
8. DELIBERAÇÃO DE ATAS: aprovadas as atas das sessões ordinária do dia 5 de novembro de 2008 e extraordinária do dia 10 de novembro de 2008 destinada a escolha do Corregedor Geral do Ministério Público, essa última com modificações.
9. ORDEM DO DIA: sem matérias, pela ordem, Dr. Arnaldo Chagas pediu que fosse formada comissão para estudar as leis de criação da Ouvidoria e da Escola Superior do Ministério Público, sendo composta pelos Procuradores de Justiça Luciano Chagas, Antiógenes Lira e Arnaldo Chagas.
10. COMUNICAÇÕES: Dr. Antônio Arecippo parabenizou o Dr. Francisco Sarmento pela eleição de Corregedor e o Dr. Sérgio Jucá pela comenda recebida da Associação Maceioense de Letras. O Dr. Sérgio Jucá parabenizando o Dr. Dilmar Camerino pela certificação dos seus créditos de precatórios.

Maceió, 12 de novembro de 2008.

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
Secretário ad hoc

Ata circunstanciada da trigésima sétima reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e oito, na sala Doutor Joubert Câmara Scala, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, deixou de realizar a trigésima sétima reunião ordinária, em virtude da ausência de pauta, ficando a reunião adiada na forma do parágrafo 2º, do art. 28, do RICSMP, para o dia 18 de novembro do corrente ano. Eu, Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 11 de novembro de dois mil e oito.

Wladimir Bessa da Cruz

Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA

O Coordenador da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, Promotor de Justiça Dr. Roberto Salomão do Nascimento, distribuiu nesta data os processos que ora tramitam no núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital:

PROMOTOR: Dr. Elício Murta
PROCESSO: 2635/2008 - PGJ
INTERESSADO: Procuradoria da República no Estado de Alagoas
ASSUNTO: Encaminhando Termo de Declarações.

PROMOTOR: Dr. Elício Murta
PROCESSO: 2674/2008 - PGJ
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL
ASSUNTO: Encaminhando cópia de processo.

PROMOTOR: Dr. Péricles Gama de Lima Filho.
PROCESSO: 2792/2008 - PGJ
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL
ASSUNTO: Encaminhando cópia de processo.

PROMOTOR: Dr. Péricles Gama de Lima Filho.
PROCESSO: 2673/2008 - PGJ
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL
ASSUNTO: Encaminhando cópia de processo.

PROMOTOR: Dr. Péricles Gama de Lima Filho.
PROCESSO: 2749/2008 - PGJ
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL
ASSUNTO: Encaminhando cópia de processo.

PROMOTOR: Dr. Roberto Salomão do Nascimento.
PROCESSO: 2830/2008 - PGJ
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL
ASSUNTO: Encaminhando cópia de processo.

PROMOTOR: Dr. Roberto Salomão do Nascimento.
PROCESSO: 2543/2008 - PGJ
INTERESSADO: Lucicleide Gomes de Menezes
ASSUNTO: Encaminhando denúncia.

PROMOTOR: Dr. Roberto Salomão do Nascimento.
PROCESSO: 2793/2008 - PGJ
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL
ASSUNTO: Encaminhando cópia de processo.

PROMOTORA: Drª. Neide Maria Camelo da Silva.
PROCESSO: 2829/2008 - PGJ
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL
ASSUNTO: Encaminhando cópia de processo.

PROMOTORA: Drª. Marluce Falcão.
PROCESSO: 2725/2008 - PGJ
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL
ASSUNTO: Encaminhando cópia de processo.

PROMOTORA: Dr^a. Marluce Falcão.
PROCESSO: 1981/2007 - PGJ
INTERESSADO: Departamento de Polícia Federal/Alagoas
ASSUNTO: Encaminhando documentos.

PROMOTORA: Dr^a. Marluce Falcão.
PROCESSO: 091/2008 - PJCCANP
INTERESSADO: Eliene da Silva e outras
ASSUNTO: Termo de Declarações que denuncia suposta prática delituosa.

PROMOTORA: Dr^a. Marília Cerqueira Lima.
PROCESSO: 092/2008 - PJCCANP
INTERESSADO: FSJ, menor de 15 anos.
ASSUNTO: Suposta prática de corrupção de menores ou atentado violento ao pudor.

PROMOTORA: Dr^a. Marília Cerqueira Lima.
PROCESSO: 2811/2008 - PGJ
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL
ASSUNTO: Encaminhando cópia de processo.

PROMOTORA: Dr^a. Marília Cerqueira Lima.
PROCESSO: 089/2008 - PJCCANP
INTERESSADO: Delegacia especial, em localização de criança e adolescente desaparecido/DRPD-MG
ASSUNTO: Suposta prática de homicídio e ocultação de cadáver.

PROMOTORA: Dr^a. Myria Tavares.
PROCESSO: 2827/2008 - PGJ
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL
ASSUNTO: Encaminhando cópia de processo.

PROMOTORA: Dr^a. Myria Tavares.
PROCESSO: 2601/2008 - PGJ
INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.
ASSUNTO: Encaminhando documentos.

Maceió, 12 de novembro de 2008

Roberto Salomão do Nascimento
Promotor de Justiça

Renata Oliveira Teixeira
Oficiala do Ministério Público

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, com fundamento no disposto no artigo 127, caput, nos termos do artigo 129, incisos II e VI, assim como no artigo 205, todos da Constituição Federal, e c o disposto nos arts. 5º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 29.11.1996, 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625, de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, aplicando subsidiariamente a Lei Orgânica do Ministério Público da União - Lei Complementar nº 75, de 20.05.93 - especialmente a norma do art. 6º, inciso XX, que o autoriza "expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para adoção das providências cabíveis", NOTIFICA o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde e o Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas sobre a necessidade de exigir a prestação presencial da atividade atinente a todos os cargos da área de saúde, notadamente os de médico, em todas as suas especialidades, odontólogo e enfermeiro, no cumprimento das respectivas cargas horárias e escalas de plantão em todos os órgãos da Administração direta e indireta do Estado de Alagoas - Unidades de Emergência de Maceió e Arapiraca, bem como em todas as demais unidades de saúde do Estado.

JUSTIFICATIVA DA NOTIFICAÇÃO

É do conhecimento do Ministério Público do Estado de Alagoas o fato de médicos e outros profissionais da área de saúde laborarem nas Unidades de Emergência e demais unidades de saúde do Estado em regime de plantão, normalmente por 12 horas. Parte destes servidores da área de saúde, durante o aludido período, em vez de permanecerem presentes, ficam em disponibilidade de sobreaviso, ou seja, não prestam o referido plantão de forma presencial na unidade médica, para onde se dirigem tão-somente no momento em que são convocados pela equipe médica quando algum paciente dá entrada.

Inicialmente, calha fazer uma necessária digressão acerca dos conceitos e naturezas dos institutos do plantão e do sobreaviso. Em artigo publicado pela Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Paraná - SOGIPA, os advogados Marcelo Marquardt e Patrick G. Mercer, assim como o cirurgião vascular e advogado Jorge R. Ribas Timi, bem esclarecem:

"Para que se possa diferenciar os institutos do plantão e do sobreaviso, é importante conceituá-los. Segundo o dicionário Aurélio, extraído toda a subjetividade deste tipo de serviço, define plantão como sendo horário de serviço escalado para determinado profissional exercer suas atividades em delegacia, hospital, etc. Pela própria definição do termo denota-se que este tipo de serviço deve ser prestado dentro do hospital. Não existe forma de plantão fora do ambiente de trabalho.

Fora das hipóteses de serviço de plantão, onde o médico deve cumprir determinada quantidade de horas de trabalho dentro do estabelecimento hospitalar, existe o que se pode definir como estado de alerta, onde o profissional médico não se encontra no interior do local onde são atendidos os pacientes, ficando à disposição num período pré-estabelecido. Esta situação deve ser chamada de sobreaviso, embora erroneamente seja também chamada de plantão à distância ou plantão de disponibilidade, e o profissional que estiver sob esta responsabilidade, deve poder ser localizado facilmente pelo estabelecimento de saúde e, obviamente, ter condições de dirigir-se a este rapidamente. O médico de plantão tem a obrigação de atender aos casos entendidos como urgência e emergência, que de modo simplificado, são os casos em que o paciente necessita de atendimento imediato.

Desta forma é necessário que o médico de plantão esteja no ambiente em que será prestado o serviço e, caso verificada a necessidade de atendimento por especialista de outra área, cabe ao médico de plantão acioná-lo, ou no caso de impossibilidade, efetuar os procedimentos básicos no limite exigido para o exercício da profissão. Desta forma, o médico plantonista responde pela sua presença no local do plantão, bem como pelo atendimento prestado ao paciente, nos moldes da responsabilização comum, ou seja, não pode atuar com imprudência, negligência ou imperícia." (todos os destaques acrescidos)

Conforme o texto transcrito, o sobreaviso é entendido como um período de tempo, além da carga horária normal do servidor, no qual este permanece pronto para atender ao chamamento da equipe médica presente na unidade de saúde. Assim, fica patente que não se confundem o plantão e o sobreaviso. O primeiro pertine à escala regular de trabalho do médico. O segundo corresponde a um plus, um acréscimo à jornada normal.

Evidencia tal conclusão o fato da Resolução CFM nº 1.834/2008, em seu art. 3º, prever a diferenciação entre "médico de sobreaviso" e "médico plantonista", nos seguintes termos:

Art. 3º O médico de sobreaviso deverá ser acionado pelo médico plantonista ou por membro da equipe médica da instituição, que informará a gravidade do caso, bem como a urgência e/ou emergência do atendimento, e anotará a data e hora desse comunicado no prontuário do paciente. (original sem negrito)

A título de ilustração, o conceito de sobreaviso consta na Consolidação das Leis do Trabalho que, embora não se aplique ao serviço público, em seu art. 244, caput, deixa claro o caráter complementar do mencionado instituto quando diz que os trabalhadores sobreavisados serão designados "para executarem serviços imprevistos ou para substituições de outros empregados que faltem à escala organizada".

Como se vê o sobreaviso não se confunde com a escala normal de trabalho. Na verdade, o sobreaviso é um trabalho prestado além da carga normal. Corroborando tal conclusão o fato de que o trabalhador em disponibilidade de sobreaviso será remunerado com apenas 1/3 (um terço) do valor normal do salário (art. 244, § 2º, da CLT, in fine).

Conclui-se do exposto acima que o profissional de sobreaviso cumpre a sua carga horária normal de trabalho, ficando sobreavisado em situações especiais. Não é isto que sucede no serviço de saúde do Estado de Alagoas, porquanto o sobreaviso entra no cômputo do serviço prestado como carga horária normal de trabalho.

A prestação do plantão em maneira não presencial se caracteriza como situação manifestamente ilegal, uma vez que afronta os princípios constitucionais e administrativos que regem a administração pública. Nesse passo, a Constituição Federal brasileira, promulgada em 05 de outubro de 1988, preconiza

que a "administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..." (art. 37, caput).

A primeira agressão se dá em relação à legalidade. Isto porque a carga horária dos servidores públicos da área de saúde, assim como de resto de todos os demais servidores, é determinada pelas normas jurídicas de direito público, que se revestem de caráter imperativo. A lei define o número de horas durante as quais o agente público deverá efetivamente prestar seus serviços e não pode ser ignorada. No caso específico do Estado de Alagoas a lei não estipula que a prestação do serviço público na área de saúde poderá se dar em regime de disponibilidade de sobreaviso e, assim, não cabe à administração ou ao próprio servidor inferir tal condição. Ainda que assim o fizesse, no entendimento do Ministério Público, seria inconstitucional.

Em segundo lugar, a conduta sob apreço não se situa nos limites da moralidade administrativa, visto que não é concedido que o servidor público, remunerado pelo erário, permaneça em casa e até em outros locais de trabalho privado, quando deveria estar nas unidades hospitalares, cumprindo a sua carga horária para o pronto-atendimento das pessoas que venham a necessitar de intervenções médicas, odontológicas e dos serviços auxiliares.

A prestação de serviços de saúde na modalidade de sobreaviso é inconcebível, principalmente nas unidades de emergência, ou onde há risco iminente de vida ou sofrimento intenso, sendo exigido portanto, tratamento médico imediato.

Por fim, eficiência administrativa significa o melhor aproveitamento dos recursos públicos, materiais e humanos, em prol da prestação de serviço público com qualidade e tempestividade. Dessa forma, não se pode dizer eficiente a prática de sobreaviso durante o horário regular de prestação do serviço, porquanto isso torna o atendimento precário e intempestivo.

Complementando as afirmações supra, visivelmente, a modalidade de sobreaviso na prestação do serviço é incompatível com a própria natureza da atividade de saúde, sobretudo a de emergência, uma vez que, com o atual sistema do sobreaviso, o lapso temporal entre a ocorrência do fato ensejador da emergência e a efetiva assistência do médico ao paciente é demasiado largo, por mais que o profissional esteja sobreavisado. Isso põe em risco a vida do paciente nos casos mais graves, enquadrados com emergência. Risco este que pode e deve ser evitado pelo Poder Público, ao qual não é dado ameaçar ou lesar qualquer direito fundamental do cidadão, principalmente o bem jurídico vida.

Nesse contexto, entre os fundamentos da República Federativa do Brasil, elencados no art. 1º da Constituição Federal, está a dignidade da pessoa humana. Mais além, no art. 5º, a nossa Carta Magna preconiza que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes".

Ainda o Texto Maior, no art. 196, deixa claro que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

As supracitadas disposições constitucionais impõem ao Estado a prestação do serviço de saúde pública condizente com as diretrizes de proteção da vida e da dignidade humanas acima de tudo. Dessa forma, a Administração Pública deve exigir do médico, servidor público, a prestação do serviço de forma presencial, a fim de poder atender imediatamente os pacientes que dele necessitarem, sobretudo nos casos de emergência, em que o pronto-atendimento é imprescindível.

De fato, o Conselho Federal de Medicina editou a Resolução CFM nº 1.834/2008, a qual regula a disponibilidade de sobreaviso dos profissionais de medicina. No entanto, tal resolução não implanta o referido regime de sobreaviso, apenas o reconhece como possível. Ademais, o mencionado ato normativo do CFM não possui o condão de vincular o Poder Público, que tem sua atividade regida integralmente pelo princípio da estrita legalidade, ou seja, por lei em sentido restrito, entendida com tal o ato normativo de caráter geral e abstrato criado pelo Poder Legislativo.

Os gestores públicos, sob pena de incursão nos dispositivos da Lei de Improbidade Administrativa, devem adotar as providências necessárias à adequação das situações sob sua responsabilidade aos princípios e normas que regem a administração pública.

Diante do exposto, ficam Vossas Excelências e Magnificências notificados a:

- 1º) Adotar providências no sentido de exigir a prestação presencial da atividade atinente a todos os cargos da área de saúde, notadamente os de médico, em todas as suas especialidades, odontólogo e enfermeiro, no cumprimento das respectivas cargas horárias e escalas de plantão em todos os órgãos da Administração direta e indireta do Estado de Alagoas - Unidades de Emergência de Maceió e Arapiraca, bem como em todas as demais unidades de saúde do Estado;
- 2º) Aplicar a presente recomendação no tocante àqueles contratados temporariamente para prestação dos aludidos serviços na rede pública de saúde do Estado de Alagoas;
- 3º) Informar ao Ministério Público Estadual, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir do recebimento desta, as providências tomadas.

Remetam-se cópias da presente Notificação Recomendatória para os Excelentíssimos Senhores Governador do Estado e Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas.

Maceió, 10 de novembro de 2008.

JAMYL GONÇALVES BARBOSA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
PROMOTORA DE JUSTIÇA

SIDRAK JOSÉ DO NASCIMENTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '12' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.2885 / 2008
Interessado:
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2886 / 2008
Interessado:
DR. CARLOS TADEU VILANOVA BARROS, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR(ES)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2887 / 2008
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL
Assunto:
REQ. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MP
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2888 / 2008
Interessado:
DR. ISAAC SANDES DIAS, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO CERTIDÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2889 / 2008
Interessado:
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto:
REQ. AUTORIZAÇÃO P/CONTRATAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2890 / 2008
Interessado:
COMANDO DO POLICIAMENTO DA CAPITAL
Assunto:
ENCAMINHANDO RELATORIO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2891 / 2008
Interessado:
MARIA DAS GRAÇAS DE C. GONÇALVES, FUN-
CIONÁRIA DESTA
PGJ
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

Proc.2892 / 2008
Interessado:
TEÓGENES CARDOSO T. LISBOA, FUNCIONARIO
DESTA PGJ
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

Proc.2893 / 2008
Interessado:
TEÓGENES CARDOSO T. LISBOA, FUNCIONARIO
DESTA PGJ
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

Proc.2894 / 2008
Interessado:
TEÓGENES CARDOSO T. LISBOA, FUNCIONARIO
DESTA PGJ
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

Proc.2895 / 2008
Interessado:
TEÓGENES CARDOSO T. LISBOA, FUNCIONARIO
DESTA PGJ
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

Proc.2896 / 2008
Interessado:
SINDICATO UNIFICADO DOS TRABALHADORES
PETROLEIROS E
OUTROS
Assunto:
ENCAMINHANDO DENÚNCIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2899 / 2008
Interessado:
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª
REGIÃO
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2900 / 2008
Interessado:
MPB CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
CORREGEDORIA GERAL DO MP

Proc.2901 / 2008
Interessado:
DRª MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, PRO-
MOTORA DE
JUSTIÇA
Assunto:
REQ. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MP
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2902 / 2008
Interessado:
CENTRAL DE APOIO E A. DE PENAS E MEDIDAS
ALTERNATIVAS
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAR
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2903 / 2008
Interessado:
CENTRAL DE APOIO E A. DE PENAS E MEDIDAS
ALTERNATIVAS
Assunto:
REQUERENDO COLABORAÇÃO DO MP
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2904 / 2008
Interessado:
DRª MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, PRO-
MOTORA DE
JUSTIÇA
Assunto:
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE CONGRES-
SO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2905 / 2008
Interessado:
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

=====
>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<
=====
AO(S) 12º DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUN-
CIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE
PROTOCOLO.PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRI-
BUNAL DE JUSTIÇA.ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA,
DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2008.001175-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
THAMYRES DE VASCONCELOS FEITOSA
QUINTINO TEP.
P/MãE EVANDRA DE VASCONCELOS FEITOSA
Entrada :10/11/2008 Retirada :11/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2008.001145-4
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
APEDO :
JANANY MARIA DA SILVA
Entrada :10/11/2008 Retirada :12/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2007.000908-5
APELAÇÃO CIVEL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APETE :
MUNICÍPIO DE São MIGUEL DOS CAMPOS
APEDO :
EDVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS
Entrada :10/11/2008 Retirada :11/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2007.002074-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
SINTURB - SINDICATO DAS EMPRESAS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE
MACEÍO

APEDO :
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPOR-
TEE
TRâNSITO - SMTT E OUTRO
Entrada :10/11/2008 Retirada :11/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1ª CAMARA CIVEL

2008.000943-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO
Entrada :10/11/2008 Retirada :12/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2008.003101-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
M. P. DA S. A.
APEDO :
J. F. DEL.
Entrada :10/11/2008 Retirada :11/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1ª CAMARA CIVEL

2008.001004-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JORGE EUCLIDES IDALINO VASCONCELOS E
OUTROS
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :7/11/2008 Retirada :10/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1ª CAMARA CIVEL

2008.003067-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
GERALDO DOMINGOS DA SILVA E OUTROS
Entrada :7/11/2008 Retirada :10/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

2ª CAMARA CIVEL

2008.002791-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICÍPIO DE MACEIO
APEDO :
RUBEM ALVES DE COSTA JUNIOR
Entrada :3/11/2008 Retirada :7/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2008.002274-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
GILVAN SOARES LEITE
Entrada :7/11/2008 Retirada :7/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

CAMARA CRIMINAL

2008.002846-6
APELAÇÃO CRIMINAL
SANTANA DO IPANEMA
APETE :
MINISTÉRIO PÚBLICO
APEDO :
JOSÉ ZIELI VIEIRA DE QUEIROZ
Entrada :7/11/2008 Retirada :10/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/11/2008
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

CAMARA CRIMINAL

2008.001489-0
APELAÇÃO CRIMINAL
MARIBONDO
APETE :
FERNANDO DOS SANTOS ANSELMO
APEDO :
MINISTÉRIO PÚBLICO
Entrada :7/11/2008 Retirada :10/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2008.003269-2
APELAÇÃO CRIMINAL
VICOSA
APETE :
IRAN GOMES DOS SANTOS
APEDO :
MINISTÉRIO PÚBLICO
Entrada :7/11/2008 Retirada :10/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2008.002970-5
RECURSO CRIME
ARAPIRACA
RECORRTE :
IZIEL PEDRO DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :10/11/2008 Retirada :11/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.002932-7
A. DE INST. DESP. DENG DE REC. ESP. (A. CIVEL)
CAPITAL
AGRAVANT :
JOSUE FRANCA DO NASCIMENTO
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :10/11/2008 Retirada :11/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2008.000584-6
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
ROMEY RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
RECORRIDO :
MINISTÉRIO PÚBLICO
Entrada :11/9/2008 Retirada :11/9/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/9/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.002594-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
SANTANA DO IPANEMA
PACIENTE :
GILBERTO LUIZ FERREIRA DE FRANCA :

Entrada :29/10/2008 Retirada :29/10/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/10/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.002595-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
SANTANA DO IPANEMA
PACIENTE :
AYLTON SOARES PRAZERES :

Entrada :29/10/2008 Retirada :30/10/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/10/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.002949-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
RIBAMAR ALVES DA COSTA :

Entrada :3/11/2008 Retirada :4/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.002766-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
KLEBSON DA SILVA:

Entrada :4/11/2008 Retirada :4/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) 12º DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDER A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE(S) PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2008.002494-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MUNICÍPIO DE CORURIBE
Entrada :12/11/2008 Retirada :12/11/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2008.002571-4
APELAÇÃO CIVEL
NOVO LINO
APETE :
MUNICÍPIO DE NOVO LINO
APEDO :
JOSEFA GERÔNIMO DA SILVA
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2008.001145-4
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
APEDO :
JANANY MARIA DA SILVA
Entrada :10/11/2008 Retirada :12/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2008.001055-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :10/11/2008 Retirada :12/11/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2008.000943-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO
Entrada :10/11/2008 Retirada :12/11/2008
Devolução :12/11/2008 Saidap/ TJ 12/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2008.003087-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
SERGIO LUIZ FEITOSA
Entrada :10/11/2008 Retirada :12/11/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2008.002457-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA JOSÉ COSTA
Entrada :12/11/2008 Retirada :12/11/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

1ª CAMARA CIVEL

2008.002422-4
APELAÇÃO CIVEL
PASSO DE CAMARAGIBE
APETE :
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
APEDO :
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PASSO DE CAMARAGIBE
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2008.002474-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
CLÁUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JÚNIOR
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1ª CAMARA CIVEL

2008.002335-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
APEDO :
DULCINÉIA ANDRADE CAVALCANTE
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

2ª CAMARA CIVEL

2008.003095-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
VICTOR EMANUEL SALGUEIRO MARQUES
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2008.003271-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MUNICÍPIO DE JARAMATAIA
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2008.002207-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSÉ RENALDO MACEDO DA SILVA
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2008.002304-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
TM COMERCIAL LTDA - ME (SUPERMERCADO BOM DIA)
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2008.002985-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
APEDO :
JOELMA ALVES ROCHA
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2008.002421-7
REMESSA EX OFFICIO
DELMIRO GOUVEIA
REMETENTE :
JUIZO
PARTES :
LUCIANO FERREIRA BASTOS
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CAMARA CRIMINAL

2008.002808-8
RECURSO CRIME
RIO LARGO
RECORRTE :
ALEXANDRE CARDOSO DASILVA E OUTRO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2008.003006-9
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE AMILTON SANTOS DE FARIAS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :12/11/2008 Retirada :12/11/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2008.003426-3
APELAÇÃO CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
JOSE FLAVIO GOMES DA SILVA
Entrada :12/11/2008 Retirada :12/11/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CAMARA CRIMINAL

2008.003411-5
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2008.003407-4
RECURSO CRIME
ARAPIRACA
RECORRTE :
MINISTERIO PUBLICO
RECORRDO :
ROGILDO FERREIRA DA SILVA
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2008.002956-1
APELAÇÃO CRIMINAL
SATUBA
APETE :
FRANKSTERFAN LOPES TELES DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :12/11/2008 Retirada :12/11/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2008.003409-8
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ALEXSANDRO VIANNA ROSAS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :12/11/2008 Retirada :12/11/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CAMARA CRIMINAL

2008.003425-6
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO

APEDO :
JOSE BRAULIO BEZERRA E OUTRO
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2008.003065-0
APELAÇÃO CRIMINAL
MARAGOGI
APETE :
REGINALDO PEDRO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2008.001604-5
MANDADO DE SEGURANÇA (SEC)
CAMPO ALEGRE
IMPETE :
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
IMPEDO :
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPOALEGRE
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2008.002234-7
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL-
INFANCIA E JUVENTUDE
SUSCIDO :
JUIZO DA 28ª VARA CIVEL DA CAPITAL- INFANCIA E JUVENTUDE
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2007.002065-6
ACAO RESCISORIA
CAPITAL
AUTOR :
CELSON RAMOS DOS SANTOS E OUTRO
REU :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :10/11/2008 Retirada :12/11/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.001096-4
RECURSO ORDINÁRIO (MANDADO DE SEGURANÇA)
CAPITAL
RECORRENTE:
JEFFERSON DE LIMA ARAUJO FILHO
RECORRIDO :
DES.RELATOR DO AG.INST.º 2008.000366-0
Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.003058-8
HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
PAULO JOSE FERREIRA :

Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.003055-7
HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE JOSENILDO AMARAL DE BRITO :

Entrada :12/11/2008 Retirada :12/11/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.003257-5
HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
GELSON FERREIRA DE LIMA:

Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.003137-7
HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE FERREIRA GONCALVES NETO E OUTROS:

Entrada :12/11/2008 Retirada :12/11/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.003022-7
HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
RENESSON SAMPAIO DA SILVA :

Entrada :12/11/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA